

## **CARTA COMPROMISSO - ANTICORRUPÇÃO**

Versão 1.0

Início de vigência: 11 de setembro de 2026

Nós, sócios do Franco de Menezes Advogados ("FMA"), reafirmamos nosso compromisso pessoal e institucional com a integridade, a transparência e a legalidade em todas as relações do escritório, em especial no relacionamento com a Administração Pública e com agentes públicos, nacionais ou estrangeiros.

Declaramos, para todos os fins:

- I - que a FMA adota tolerância zero a qualquer forma de corrupção, propina, pagamento facilitador ou vantagem indevida, direta ou indireta, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e da Política Anticorrupção e Relações com o Setor Público;
- II - que apoiamos, de forma pessoal e inequívoca, o Programa de Integridade e *Compliance* do escritório, a autonomia técnica do Comitê de Integridade e *Compliance* e a atuação do *Compliance Officer*;
- III - que garantimos os recursos humanos, materiais e orçamentários razoáveis e proporcionais ao porte do escritório para a implementação, o funcionamento e o aprimoramento contínuo do Programa;
- IV - que nos comprometemos a dar o exemplo (*tone from the top*), observando pessoalmente o Código de Ética e Conduta e as demais políticas do Programa, e a exigir o mesmo de todos os advogados, estagiários e colaboradores da FMA;
- V - que asseguramos a qualquer pessoa, interna ou externa ao escritório, o livre acesso ao canal de denúncias, com garantia de não retaliação a quem relatar de boa-fé, nos termos da Política de Denúncias, Proteção ao Denunciante e Tratamento de Relatos;
- VI - que não toleramos, sob qualquer justificativa, retaliação, omissão ou dificuldade de apurações internas conduzidas pelo Comitê de Integridade e *Compliance*;
- VII - que nos submetemos, em igualdade de condições com os demais integrantes do escritório, às medidas disciplinares previstas no Programa, observado o rito reforçado previsto no Regimento Interno do Comitê para matérias que envolvam sócios;
- VIII - que nenhum resultado comercial, por relevante que seja, justifica o descumprimento deste compromisso.

### **BRASÍLIA**

SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 810,  
Ed. Brasil 21, Brasília - DF  
CEP: 70316-102

### **SÃO PAULO**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 4º andar  
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP  
CEP: 04543-011

### **RIO DE JANEIRO**

Praia de Botafogo, 228 - 16º andar  
Botafogo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22250-040

Este compromisso é firmado de forma livre e consciente e vigora enquanto durar a condição de sócio da FMA, sem prejuízo de sua reafirmação periódica.

Brasília, 11 de setembro de 2026.

---

**Emerson Franco de Menezes**

Sócio-Administrador

---

**Flávia Lima Costa**

Sócia

---

**Pedro Victor Marques Cruz**

*Compliance Officer*

**BRASÍLIA**

SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 810,  
Ed. Brasil 21, Brasília - DF  
CEP: 70316-102

**SÃO PAULO**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 4º andar  
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP  
CEP: 04543-011

**RIO DE JANEIRO**

Praia de Botafogo, 228 - 16º andar  
Botafogo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22250-040

## 04 - 20260727 - CARTA COMPROMISSO - ANTICORRUPÇÃO.pdf

Documento número #e2eec892-ef14-4469-bc7f-020d27b08691

Hash do documento original (SHA256): 05945da3e0ad2ff14b5b394664a2f0b9e17cb05a4dc32942a089110d7150db47

### Assinaturas



**Emerson Franco de Menezes**

CPF: 169.814.048-77

Assinou em 11 set 2026 às 15:14:23



**Pedro Cruz**

CPF: 035.352.161-25

Assinou em 11 set 2026 às 15:18:28



**Flávia Lima Costa**

CPF: 046.304.151-81

Assinou em 11 set 2026 às 15:13:41

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 set 2026, 13:58:18 | Operador com email pamella.sette@francodemenezes.com.br na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 criou este documento número e2eec892-ef14-4469-bc7f-020d27b08691. Data limite para assinatura do documento: 11 de outubro de 2026 (13:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                 |
| 11 set 2026, 13:58:53 | Operador com email pamella.sette@francodemenezes.com.br na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de outubro de 2026 (14:14).                                                                                                                                                                                            |
| 11 set 2026, 13:58:53 | Operador com email pamella.sette@francodemenezes.com.br na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.lima@francodemenezes.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia Lima Costa e CPF 046.304.151-81. |
| 11 set 2026, 13:58:53 | Operador com email pamella.sette@francodemenezes.com.br na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.cruz@francodemenezes.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Cruz.                              |

- 11 set 2026, 13:58:53 Operador com email pamella.sette@francodemenezes.com.br na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 adicionou à Lista de Assinatura: emerson@francodemenezes.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Franco de Menezes e CPF 169.814.048-77.
- 11 set 2026, 15:13:41 Flávia Lima Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia.lima@francodemenezes.com.br. CPF informado: 046.304.151-81. IP: 191.25.178.169. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.84780404421495 e longitude -47.80997783022604. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 set 2026, 15:14:23 Emerson Franco de Menezes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail emerson@francodemenezes.com.br. CPF informado: 169.814.048-77. IP: 131.0.23.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.90280382138764 e longitude -47.93818580011367. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 set 2026, 15:18:28 Pedro Cruz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.cruz@francodemenezes.com.br. CPF informado: 035.352.161-25. IP: 189.6.9.225. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 set 2026, 15:18:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e2eec892-ef14-4469-bc7f-020d27b08691.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e2eec892-ef14-4469-bc7f-020d27b08691, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).